

COMUNICADO STN**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS****Parcela decorrente da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 19/06/2009, dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp) e demais Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO), decorrentes da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI, prevista na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009, conforme a seguinte discriminação:

	R\$		
	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simplex Federal	567.697,02	142.241,76	709.938,78
Parcelamento Arrematação	614.784,50	77.804,68	692.589,18
Parcelamento Timemania	236.650,20	52.980,04	289.630,25
Parcelamento para Ingresso no Simplex Nacional	621.617,47	139.164,55	760.782,02
Parcelamento Fies	6.784,15	1.518,80	8.302,96
Depósitos Tributários – DJE	44.106.152,61	5.794.664,66	49.900.817,28
Parcelamentos - Lei 11.941 de 27/05/2009 art.1º a 3º	3.664.742,45	820.443,87	4.485.186,32
TOTAL	49.818.428,42	7.028.818,36	56.847.246,78

Valores creditados dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp), sem dedução do FUNDEB, e demais Fundos Constitucionais (FCO/FNO/FNE), calculados com base nas receitas de IR e IPI estimadas:

	VALOR (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.790.630,53
Fundo de Participação dos Estados - FPE	12.222.158,06
Fundo de Compensação dos Estados Exportadores IPI-Exp	702.881,84
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	1.705.417,40

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: www.stn.fazenda.gov.br

Brasília-DF, 18/06/2009.